

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 20 e na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 338/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.036034/2016-11.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Doctum da Serra - DOCTUM (cód. 1634), credenciada pela Portaria MEC nº 133, de 2 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de fevereiro 1999, situada na Rua Chopin, nº 357, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, no município da Serra, estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil (cód. 218), CNPJ nº 19.322.494/0001-59.

Art. 3º Fica ao encargo da Faculdade Doctum da Serra - DOCTUM (cód. 1243), situada na Rua 1 D, nº 80, Bairro Civit II, no município da Serra, estado do Espírito Santo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 201 de 20.10.2020, Seção 1, página 47)